

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO NASCIMENTO

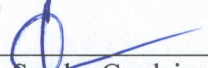
Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 057 /2021

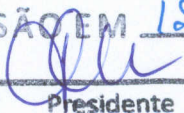
REQUERIMENTO

RECEBI EM 11 / 02 /21

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 12 / 02 / 21


Presidente

REQUER da Prefeita Municipal de Canindé e da Secretaria de Segurança Municipal e de Trânsito, redutores de velocidade para a rua Célio Martins, a altura do nº 509, bairro Imaculada Conceição.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para motoristas, ciclistas e pedestres. A fiscalização eletrônica auxilia os órgãos de trânsito no cumprimento das normas de segurança de trânsito definidas pela lei, através da aplicação de tecnologia moderna de informática e eletrônica.

2 – Considerando que, na referida via muitos motoristas constantemente excedem a velocidade permitida, colocando em risco as suas próprias vidas e de outras pessoas.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício à Prefeita **Sra., Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** e ao Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, **Sr. Gean Gomes da Silva**, solicitando redutores de velocidade para a rua Célio Martins, a altura do nº 509, bairro Imaculada Conceição.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 08 de Fevereiro de 2021.


Sargento Nascimento
Vereador